



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UDI

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 1424803
Cargo: TECNICA EM RADIOLOGIA
Setor/Unidade de lotação: UDI
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UDI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 62,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 62,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 10,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **49,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Juliana Rodrigues de Oliveira**, técnica em enfermagem da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG / EBSERH), matriculada sob o SIAPE nº 1424803, apresento este Memorial Descritivo como parte integrante do meu requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). Este documento reflete com fidelidade e rigor analítico a trajetória profissional, acadêmica e técnica que construí ao longo de mais de duas décadas de dedicação ininterrupta ao serviço público de saúde e ao ensino público superior.

Minha jornada na Universidade Federal de Goiás teve início em **30 de julho de 2003**, data em que fui empossada no cargo de Técnica em Enfermagem e lotada no Hospital das Clínicas. Ao longo desses 23 anos de efetivo exercício, atuei em diferentes unidades assistenciais de alta complexidade, o que me permitiu consolidar um perfil profissional polivalente, técnico e profundamente comprometido com a segurança do paciente, a qualidade assistencial e a formação de novos profissionais de saúde.

Fui lotada inicialmente na Clínica Médica, unidade na qual desempenhei minhas atribuições por **13 anos**. Durante esse extenso período, adquiri vasta experiência na prestação de cuidados gerais de enfermagem a pacientes portadores de enfermidades crônicas e agudas graves. Especialmente, desenvolvi alta expertise técnica na avaliação e execução de **curativos complexos em feridas** de variadas etiologias, promovendo a reabilitação tecidual e a prevenção de infecções hospitalares sob rigorosos protocolos de biossegurança.

Na sequência da minha trajetória, fui transferida para a Clínica de Ortopedia, onde prestei assistência especializada **por 3 anos** a pacientes em **pré e pós-operatório de cirurgias ortopédicas e cirurgias plásticas reparadoras**. Nessa unidade, aprimorei competências voltadas ao manejo da dor, imobilizações,

prevenção de tromboembolismo, cuidados com drenos e enxertos, bem como a mobilização precoce e humanizada dos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos de grande porte.

Atuei durante 3 anos no Núcleo de Internação do HC-UFG, setor estratégico responsável pela regulação, admissão e acolhimento de pacientes na instituição. Nessa função, adquiri sólida experiência administrativa e assistencial no processamento de internações de pacientes eletivos, pacientes para tratamentos clínicos prolongados, bem como no suporte à admissão de pacientes de extrema gravidade destinados às **Unidades de Terapia Intensiva (UTI)** e admitidos via atendimento de urgência no **Pronto-Socorro**. Essa vivência consolidou meu domínio sobre os fluxos institucionais e a gestão de vagas hospitalares.

Há 3 anos, desde 2023, exerço minhas atividades no **Serviço de Radiologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)**. Minhas atribuições concentram-se nos cuidados diretos prestados aos pacientes submetidos a exames de imagem de alta complexidade (Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia e Radiologia Telecomandada). Sou responsável pelo preparo oral e endovenoso em exames contrastados, triagem de segurança (especialmente para campo magnético em RM), checagem e manutenção de acessos venosos periféricos e centrais, além da assistência direta a pacientes que necessitam de **cuidados de enfermagem durante procedimentos sob sedação e anestesia**.

Para fins de comprovação e pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências, correlaciono a seguir cada um dos documentos e certificados integrantes do meu processo aos Requisitos e Critérios Específicos regulamentados pelo Decreto nº 13.048/2026 e detalhados na Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG:

3.1. Requisito VI – Critério 4: Formação Superior ao Exigido para o Cargo • **Documento Comprobatório: Anexo VI, item 4 Graduação Juliana.pdf • Descrição da Evidência:** Diploma conferido pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), atestando a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos em 03/07/2014, com colação de grau realizada em 30/08/2014. • **Análise e Correlação no RSC:** O cargo que ocupo (Técnica em Enfermagem) possui como requisito de ingresso a formação de nível médio/técnico. A conclusão do Curso Superior de Graduação em Gestão de RH configura formação em nível superior ao exigido para o ingresso no cargo, concluída após o meu ingresso na UFG (2003) e que não é utilizada para a percepção do atual Incentivo à Qualificação (IQ) vigente. A formação em Gestão de Pessoas agrega valor direto à minha atuação no HC-UFG, aprimorando minhas competências em liderança de equipes de enfermagem, comunicação interpessoal e otimização de processos assistenciais.

3.2. Requisito II – Critério 6: Elaboração de Documento Técnico de Referência (POP) • **Documento Comprobatório: Anexo II, item 6 POP – Rotinas da Enfermagem Período Noturno.pdf • Descrição da Evidência:** Procedimento Operacional Padrão registrado sob o código POP STDT.UDI.018 (Versão 1.0, emitido em 26/08/2026), intitulado 'Rotinas da Enfermagem Período Noturno – Serviço de Radiologia da UDI' do HC-UFG/HU Brasil. • **Análise e Correlação no RSC:** Conforme consta formalmente no expediente do documento, participei como uma das elaboradoras responsáveis pela construção desse instrumento normativo e procedimental. O POP padroniza a passagem de plantão, conferência de carrinhos de emergência, preparo e administração de meios de contraste, protocolos de biossegurança e segurança na Ressonância Magnética durante o turno noturno. Tal produção enquadra-se no Requisito II, Critério 6 ('Participação em atividades de produção/reformulação de material acessível, técnico de referência - manuais, roteiros técnicos, POPs'), demonstrando o compartilhamento de saberes práticos na normatização da assistência.

3.3. Requisito II – Critério 9: Formação Continuada e Desenvolvimento de Competências

No âmbito da capacitação profissional e aperfeiçoamento contínuo das minhas atribuições, apresento dois certificados emitidos por instituições oficiais de governo que cumprem integralmente a exigência de carga horária mínima de 10 horas:

1. Anexo II, item 9 JULIANA_RODRIGUES_DE_OLIVEIRA_-_Reconhecimento_de_Saberes_e_Competencias.pdf: Certificado expedido pela Rede de Formação de Pessoas das IFEs (FormaIFES) / PROGEPE-UFPE, comprovando a conclusão do curso autoinstrucional 'Reconhecimento de Saberes e Competências de Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE)', com carga horária de 10 horas, realizado de 21/08/2026 a 22/08/2026. O curso capacitou-me na compreensão do ordenamento jurídico da carreira e na elaboração estruturada deste Memorial Profissional.

2. Anexo II, item 9 sistema_eletronico_de_informacoes_sei_usar.pdf: Certificado emitido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), atestando a conclusão do curso 'Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR' (Turma Ago/2019), com carga horária de 20 horas e nota final 74.3 (período de 21/08/2019 a 11/09/2019). Este curso conferiu-me domínio completo na autuação, tramitação e gestão eletrônica de processos administrativos no âmbito do serviço público federal.

3.4. Requisito III – Critério 3: Homenagem e Reconhecimento Público Institucional/Local • Documento Comprobatório: Anexo III, item 3 Honra ao mérito Juliana.pdf • Descrição da Evidência: Diploma de Honra ao Mérito outorgado pela Câmara Municipal de Goiânia em 08 de setembro de 2026 (por iniciativa do Vereador Anselmo Pereira e subscrição do Presidente Romário Policarpo).

• Análise e Correlação no RSC: A comenda foi concedida por ocasião da Sessão Especial em Homenagem aos Profissionais do Hospital das Clínicas, 'em reconhecimento à importante e valorosa missão de desenvolver a assistência em saúde aos usuários do SUS, de forma integrada e indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, com eficiência, qualidade e segurança'. A honraria enquadra-se perfeitamente no Requisito III, Critério 3 ('Recebimento de premiação/homenagem de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto/atuação na administração pública'), chancelando o impacto social e a excelência dos serviços que prestarei à comunidade goiana.

3.5. Requisito VI – Critério 10: Produção Científica (Artigo em Periódico Qualis A2) • Documento Comprobatório: Anexo VI, item 10 RevistaTópicos.pdf • Descrição da Evidência: Certificado de publicação emitido pela Revista Tópicos (ISSN 2965-6672, Qualis A2), confirmando a avaliação e publicação do artigo científico intitulado: 'GESTÃO EM SAÚDE E ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL: A INTEGRAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM E RADIOLOGIA NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE', publicado na edição nº 37 (vol. 4, de 04/09/2026), registrado sob o DOI: 10.70773/revistatopicos/788318640.

• Análise e Correlação no RSC: Figura de minha autoria/coautoria ao lado de equipe multiprofissional, o artigo aborda exatamente a sinergia e a integração prática entre as ciências administrativas, a assistência de enfermagem e os procedimentos radiológicos no contexto hospitalar. Esta publicação atende rigorosamente ao Requisito VI, Critério 10 ('Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico relacionado aos interesses institucionais'), evidenciando a transformação da minha prática diária em conhecimento científico sistematizado.

3.6. Requisito VI – Critério 19: Atuação na Linha de Frente da Pandemia de COVID-19 • Documento Comprobatório: Anexo VI, item 19 Pandemia Juliana.pdf • Descrição da Evidência: Declaração oficial expedida no Processo SEI nº 23760.018838/2026-09 (Documento SEI nº 63643264), assinada pelo Superintendente do HC-UFG/HU BRASIL, Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios.

• Análise e Correlação no RSC: A declaração certifica formalmente que desempenhei 'atividades de assistência de enfermagem hospitalar, no contexto das ações institucionais de enfrentamento à COVID-19', durante todo o período crítico compreendido entre 11 de março de 2020 e 05 de maio de 2023. O documento destaca minha prestação de atendimento direto a pacientes suspeitos e confirmados, atuação em diferentes níveis de gravidade, observância rigorosa de protocolos de biossegurança e rápida capacidade de adaptação em cenário de grave crise sanitária mundial. Esta atuação correlaciona-se de forma direta com o Requisito VI, Critério 19 ('Atuação institucional no enfrentamento de

situações de surto, epidemias e pandemia'), preenchendo todos os requisitos do Decreto nº 13.048/2026 e das Portarias Ministeriais de regência.

Ao longo de mais de 23 anos de carreira no Hospital das Clínicas da UFG, pautei minha conduta profissional pela busca incessante da qualificação técnica, pela ética assistencial e pelo compromisso inegociável com a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). Minha vivência prática — transitando pela Clínica Médica, Clínica de Ortopedia, Núcleo de Internação e Serviço de Radiologia — foi continuamente realimentada pela busca de conhecimento formal, pela participação em capacitações de gestão e pelo envolvimento na elaboração de normas técnicas e publicações científicas.

A análise conjunta dos documentos anexados a este processo evidencia que as competências por mim desenvolvidas extrapolam as atribuições rotineiras do cargo, alcançando patamares diferenciados de autonomia, responsabilidade e colaboração com o ensino e a gestão pública de saúde. O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) representa, portanto, não apenas uma justa promoção funcional na carreira, mas o coroamento de uma vida dedicada à assistência pública de excelência.

Diante de todo o exposto, submeto este Memorial Descritivo e o conjunto documental anexo à egrégia Comissão de Avaliação do RSC-PCCTAE/UFG, solicitando o deferimento do requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio6.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupoll_Criterio3.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio10.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 11/09/2026 23:54:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE 1424803
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de setembro de 2026 às 15:48